

de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes do mesmo diploma.

3 — O presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extrato, na página eletrónica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data e em dois jornais diários de circulação nacional.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na parte que lhe é aplicável e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Requisitos de admissão — Os enunciados no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6 — Vencimento e regalias sociais — O previsto para a categoria de Investigador Coordenador exercido em regime de exclusividade. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Conteúdo funcional — O descrito no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, relativamente à área científica de Imunologia Clínica, bem como, desenvolver com caráter de regularidade atividades de investigação e desenvolvimento, nomeadamente na área de investigação clínica («patient oriented research») com base laboratorial e enquadramento na missão da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa no âmbito de disciplinas integradas no grupo de Imunologia Clínica.

8 — Local de prestação de serviço — Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa

9 — Composição do júri — Conforme Despacho n.º 10498/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de agosto de 2016, cujos membros foram nomeados por despacho do Conselho Científico, na sua reunião de 24 de maio de 2016, nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

10 — Prazo para apresentação de candidaturas — Até 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11 — Formalização das candidaturas — São formalizadas obrigatoriamente através do formulário disponível na página da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa <http://www.medicina.ulisboa.pt/menu-topo/recursos-humanos/procedimentos-concursais/>, e deverá ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente Aviso, pessoalmente durante as horas normais de funcionamento do Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos da Faculdade de Medicina, sita na Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, ou por carta registada com aviso de receção, para a mesma morada, acompanhada, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;
- b) Fotocópia do número de identificação fiscal.

12 — As candidaturas devem ser instruídas com os elementos referidos no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril:

a) Oito exemplares em suporte digital (CD, DVD ou pen drive) contendo os seguintes documentos:

- i) *Curriculum vitae* em formato eletrónico não editável (pdf), detalhado, realçando a obra científica do candidato;
- ii) Versão eletrónica (pdf) dos artigos científicos publicados em revistas internacionais mencionados no *curriculum vitae* e de outros trabalhos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do júri;

b) Um exemplar, impresso, do *curriculum vitae*, detalhado, realçando a obra científica do candidato;

c) Um exemplar, impresso, dos artigos científicos publicados em revistas internacionais mencionados no *curriculum vitae* e de outros trabalhos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do júri;

d) Certificados e declarações relativamente às situações académicas e profissionais invocadas, designadamente o documento comprovativo a que se refere a alínea j) do número 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, e demais documentos comprovativos.

13 — A não apresentação dos documentos referidos nos pontos 11 e 12 determina a exclusão do concurso.

14 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

15 — Método de seleção — Apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos. A aplicação dos critérios de apreciação e seleção constarão de ata de reunião do júri, a facultar aos candidatos se solicitada.

16 — Sistema de classificação final — O mérito absoluto dos candidatos é expresso pela fórmula de Recusado ou Aprovado.

No caso de haver mais de um candidato para a mesma vaga, o júri vota primeiramente o mérito absoluto de cada um dos candidatos e em seguida classifica-os em mérito relativo, atribuindo-se as seguintes ponderações a cada um dos componentes em análise:

- a) Publicações com destaque para revistas com índice de impacto nos sistemas de referência internacional (45 %);
- b) Liderança e participação em projetos de investigação, bem como a constituição de equipas científicas (20 %);
- c) Atividades de docência, incluindo a interação com o trabalho de investigação (10 %);
- d) Conferências e organização de encontros científicos, intervenção em júris académicos, de arbitragem científica de revistas e de candidaturas a projetos e bolsas de investigação (5 %);
- e) Orientação de dissertações académicas (5 %);
- f) Prémios, bolsas e outras distinções (5 %);
- g) Participação em atividades de extensão universitária incluindo a área clínica, nomeadamente graus e funções profissionais neste domínio (5 %);
- h) Exercício de cargos e atividades de gestão académica e de serviço à comunidade, na área da clínica e ciências médicas (5 %).

17 — Publicação das listas — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de lista a afixar no placard da Direção e Conselhos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, localizado no piso 3, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 31.º da mesma Portaria. A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 36.º dessa mesma Portaria.

18 — Júri — De acordo com o Despacho n.º 10498/2016, referido no n.º 1 deste Aviso, em conjugação com o Despacho n.º 10797/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 01 de setembro de 2016, o Júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Fausto José da Conceição Alexandre Pinto, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Rui Appelberg Gaio Lima, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor José Agostinho Marques Lopes, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutora Maria Raquel Campos Seruca, Investigadora Coordenadora do Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto;

Doutor Jorge Manuel Rolo Pedrosa, Professor Catedrático da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho;

Doutor António José Murinello Sousa Guerreiro, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Luís Bliebernicht Ducla Soares, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Isabel Silvério Fonseca Soares, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

12 de setembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto José da Conceição Alexandre Pinto*.

209859243

Aviso n.º 11432/2016

1 — Por despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, proferido em 14/07/2016, e da publicação do Despacho n.º 10399/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de agosto de 2016, de nomeação e com a composição do respetivo júri, e nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de abril (Estatuto da Carreira de Investigação Científica), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, torna-se público que se contra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, concurso externo para provimento de um posto de trabalho de Investigador Coordenador para a área científica de Neurociências da carreira de investigação científica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e orçamentado no mapa de pessoal para o ano de 2016 da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. O concurso fica encerrado com o provimento do lugar posto a concurso.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reser-

vas neste Organismo nem na Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes do mesmo diploma.

3 — O presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extrato, na página eletrónica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data e em dois jornais diários de circulação nacional.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, na parte que lhe é aplicável e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Requisitos de admissão — Os enunciados no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6 — Vencimento e regalias sociais — O previsto para a categoria de Investigador Coordenador exercido em regime de exclusividade. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Conteúdo funcional — O descrito no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, relativamente à área científica de Neurociências, bem como, desenvolver com caráter de regularidade atividades de investigação e desenvolvimento, nomeadamente na área de investigação clínica (“patient oriented research”) com base laboratorial e enquadramento na missão da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa no âmbito de disciplinas integradas no grupo de Neurociências.

8 — Local de prestação de serviço — Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Egas Moniz — 1649-028 Lisboa

9 — Composição do júri — Conforme Despacho n.º 10399/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de agosto de 2016, cujos membros foram nomeados por despacho do Conselho Científico, na sua reunião de 24 de maio de 2016, nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

10 — Prazo para apresentação de candidaturas — Até 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Formalização das candidaturas — São formalizadas obrigatoriamente através do formulário disponível na página da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, <http://www.medicina.ulisboa.pt/menu-topo/recursos-humanos/procedimentos-concursais/>, e deverá ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente Aviso, pessoalmente durante as horas normais de funcionamento do Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos da Faculdade de Medicina, sita na Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, ou por carta registada com aviso de receção, para a mesma morada, acompanhada, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;
- b) Fotocópia do número de identificação fiscal;

11 — As candidaturas devem ser instruídas com os elementos referidos no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto -Lei n.º 124/99, de 20 de abril:

a) Oito exemplares em suporte digital (CD, DVD ou pen drive) contendo os seguintes documentos:

- i) *Curriculum vitae*, em formato eletrónico não editável (pdf), detalhado, realçando a obra científica do candidato;
- ii) Versão eletrónica (pdf) dos artigos científicos publicados em revistas internacionais mencionados no *curriculum vitae* e de outros trabalhos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do júri;

b) Um exemplar, impresso, do *curriculum vitae*, detalhado, realçando a obra científica do candidato;

c) Um exemplar, impresso, dos artigos científicos publicados em revistas internacionais mencionados no *curriculum vitae* e de outros trabalhos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do júri;

d) Certificados e declarações relativamente às situações académicas e profissionais invocadas, designadamente o documento comprovativo a que se refere a alínea j) do número 2 do artigo 24.º do Decreto -Lei n.º 124/99, de 20 de abril, e demais documentos comprovativos.

12 — A não apresentação dos documentos referidos nos pontos 11 e 12 determina a exclusão do concurso.

13 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

14 — Método de seleção — Apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos. A aplicação dos critérios de apreciação e seleção constarão de ata de reunião do júri, a facultar aos candidatos se solicitada.

15 — Sistema de classificação final — O mérito absoluto dos candidatos é expresso pela fórmula de Recusado ou Aprovado.

No caso de haver mais de um candidato para a mesma vaga, o júri vota primeiramente o mérito absoluto de cada um dos candidatos e em seguida classifica-os em mérito relativo, atribuindo-se as seguintes ponderações a cada um dos componentes em análise:

- a) Publicações com destaque para revistas com índice de impacto nos sistemas de referência internacional (45 %);
- b) Liderança e participação em projetos de investigação, bem como a constituição de equipas científicas (20 %);
- c) Atividades de docência, incluindo a interação com o trabalho de investigação (10 %)
- d) Conferências e organização de encontros científicos, intervenção em júris académicos, de arbitragem científica de revistas e de candidaturas a projetos e bolsas de investigação (5 %);
- e) Orientação de dissertações académicas (5 %);
- f) Prémios, bolsas e outras distinções (5 %);
- g) Participação em atividades de extensão universitária incluindo a área clínica, nomeadamente graus e funções profissionais neste domínio (5 %);
- h) Exercício de cargos e atividades de gestão académica e de serviço à comunidade, na área da clínica e ciências médicas (5 %).

16 — Publicitação das listas — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de lista a afixar no placard da Direção e Conselhos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, localizado no piso 3, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 31.º da mesma Portaria. A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 36.º dessa mesma Portaria.

17 — Júri — De acordo com o Despacho n.º 10399/2016, referido no n.º 1 deste Aviso, em conjugação com o Despacho n.º 10797/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 01 de setembro de 2016, o Júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente:

Doutor Fausto José da Conceição Alexandre Pinto, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Vogais:

Doutor Luís Augusto Salgueiro Cunha, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Doutor Patrício Manuel Vieira Araújo Soares da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Doutor Nuno Jorge Carvalho Sousa, Professor Catedrático da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho

Doutor Alexandre de Lemos Castro Caldas, Professor Catedrático do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa

Doutor José Manuel Morão Cabral Ferro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Doutora Ana Maria Ferreira de Sousa Sebastião, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Doutor Mamede Alves de Carvalho, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

12 de setembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto José da Conceição Alexandre Pinto*.

209858969

Instituto de Educação

Despacho n.º 11243/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 6.º do Regulamento Geral dos Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares, subdelego na Doutora Cecília Galvão Couto, professora catedrática do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, a presidência do júri do concurso para recrutamento de um Professor Associado, na área disciplinar de Educação do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, publicado pelo Edital n.º 621/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de julho, que me tinha sido delegada pelo Senhor Reitor, através do Despacho Reitoral n.º 10192/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154 de 11 de agosto.

12 de setembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

209859487